

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: n25hc1n2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/11/2022 Projeto de resolução nº 888/2022 Protocolo nº 10902/2022 Processo nº 2197/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

**Concede Título de Cidadania Mato-Grossense
ao Sr. Túlio Mortoza Lacerda, pelos relevantes
trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadania Mato-Grossense ao Sr. Túlio Mortoza Lacerda, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Túlio Mortoza Lacerda é nascido na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, local de onde sua família veio. Chegaram em Mato Grosso com o intuito de trabalhar, prosperar e desenvolver o núcleo familiar. Túlio formou-se em Direito e atualmente trabalhar como advogado. Foi aprovado nos quadros da OAB/MT em 2010. Possui escritórios no Mato Grosso, Goiás e no Distrito Federal, nos quais atua em direito societário, agrário e ambiental, na defesa de quem produz. Nos dois últimos anos, foi contemplado com o Prêmio Top Of Quality Internacional, pelos serviços prestados ao AGRO.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual